O CONSELHO DAS CIDADES, no exercício das competências que lhe foram conferidas pelos arts. 3°, incisos II, IV e X, e 8° do Decreto n° 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação realizada na 52ª Reunião Ordinária, em 22 de março de 2024, resolve:

programas habitacionais.

Art. 1º Recomendar ao Ministério das Cidades que constitua um grupo de trabalho para discussão e elaboração da nova Portaria de Trabalho Social para os programas habitacionais, no âmbito da Secretaria Nacional de Habitação.

Parágrafo único. O grupo de trabalho referenciado no caput será constituído por entidades participantes do Comitê Técnico de Habitação e do Comitê Técnico de Periferias e terá trinta dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO

Secretária-Executiva

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

